



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.296, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL DORIVAL ANTONIO BRIGANÓ.”

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 5, com extensão de 74,89 metros, localizada no Distrito Industrial Dorival Antonio Brigano, com início na Rua Francisco José da Silva Onça e término na Rua Leonor Ferreira Camacho, passa a denominar-se **“RUA SILVIO ZANARDO”**, conforme croqui anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas identificativas a serem afixadas na referida rua.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei nº 2.247, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de setembro de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

“PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE”



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.296, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

